

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

37ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 15/12/2015

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

MATÉRIA EXTRAPAUTA

Com base no INVENTÁRIO GERAL DE PROCESSOS - 2014 realizado pelo Tribunal, trago à deliberação do Plenário proposta para o arquivamento dos processos listados na relação anexa.

Esses processos, em verdade, estão cadastrados em duplicidade, ou seja, há mais de um registro, no Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP), para apenas um processo físico.

Tais processos tiveram sua natureza alterada e, ao invés de sofrerem alteração apenas no campo “Natureza”, receberam um novo cadastro com um novo número, com os quais passaram a tramitar, transferindo o cadastro anterior para a unidade virtual “VER NR PROCESSO NOVA NATUREZA”, a fim de manter o histórico anterior à modificação.

O próprio sistema indica qual o número do novo processo formado.

Diante do exposto, com base no art. 176, inciso III, da Resolução 12/08 faço promoção no sentido do arquivamento desses processos.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

De acordo.

CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO HAMILTON COELHO:

De acordo.

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO:

De acordo, Excelência.

CONSELHEIRO MAURI TORRES:

De acordo.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

De acordo.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ:

Também estou de acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

Senhor Procurador Dr. Daniel Guimarães.

PROCURADOR-GERAL DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES:

Sem oposição, Presidente.

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

APROVADA, POR UNANIMIDADE.